



agrupamento
de ESCOLAS de
PORTO de MÓS



PROGRAMA DE MENTORIA E TUTORIA
DO
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO MÓS
2023-2024

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO	4
2. OBJETIVOS DO PLANO DE MENTORIA E TUTORIA	6
3. DESENVOLVIMENTO E FUNCIONAMENTO	6
3.1 . MENTORIA ENTRE PARES	6
3.2. TUTORIA	8
4. OPERACIONALIZAÇÃO	9
5. PERFIL DO PROFESSOR TUTOR	10
5.1.COMPETÊNCIAS DO PROFESSOR TUTOR	10
6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS TUTORANDOS	10
7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS ALUNOS MENTORES E MENTORANDOS	11
7.1. ALUNOS MENTORES	11
7.2. ALUNOS MENTORANDOS	12
8. COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO	12
9. BIBLIOTECAS ESCOLARES	13
10. TÉCNICOS DOS SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO E TÉCNICOS DE MEDIAÇÃO ESCOLAR E FAMILIAR	13
11. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	14
11.1. MENTORIA	14
11.2. TUTORIA	14
12. PAPEL DA EMAEI	15
ANEXOS	

“A **mentoria entre pares** visa **promover as competências de relacionamento pessoal, interpessoal e académico, procurando que os alunos adequem os seus comportamentos em contexto de cooperação, partilha e colaboração e que sejam capazes de interagir com tolerância, empatia e responsabilidade**, tal como preceituado no documento **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória**.”

“O **apoio tutorial específico** visa, através de um acompanhamento próximo do aluno, **promover** a utilização de **processos de autorregulação** face às aprendizagens escolares, procurando melhorar o seu desempenho e competências pessoais, ou seja, fomentar o controlo de comportamentos, de forma intencional e consciente, no decorrer de situações de aprendizagem.”

“O apoio tutorial específico consolidou-se como um recurso para o **desenvolvimento de competências sociais, de autocuidado e de cooperação**. Promove, ainda, a capacidade de autorregulação e o desenvolvimento de metodologias de estudo, em dinâmicas de pequeno grupo.”

In “Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2021 e Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2022” com a aprovação do Plano 21|23 Escola+, plano integrado para a recuperação das aprendizagens

O apoio tutorial específico pretende “estimular no aluno o planeamento e organização do seu trabalho, a definição de objetivos e estratégias, bem como capacidades de monitorizar a sua própria aprendizagem. O desenvolvimento deste processo de aprendizagem personalizado municia o aluno para fazer os ajustes necessários em novas situações de aprendizagem, contribuindo assim para a redução da retenção e abandono escolar.”.

In “Resolução do Conselho de Ministros n.º 80-B/2023” que aprova o plano de recuperação das aprendizagens para o ano letivo 2023-2024 - Plano 23/24 Escola+

1. ENQUADRAMENTO

O Programa de Mentoria e Tutoria do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós foi criado com base na Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020 e nas Orientações para a Recuperação e Consolidação das Aprendizagens ao longo do ano letivo de 2020/2021. Este Programa inclui a Mentoria entre Pares e a Tutoria, designadamente o Apoio Tutorial Específico. No ano letivo 2020/2021, face ao reconhecimento do carácter excecional do período que atravessámos, este apoio tutorial específico para além de abranger alunos dos 2.º e 3.º ciclo do ensino básico que ao longo do seu percurso escolar tenham acumulado duas ou mais retenções, foi estendido ao Ensino Secundário, aos alunos com retenção no ano letivo anterior, sendo este alargamento prorrogado em 2021/2022, 2022/2023 e 2023-2024. A Resolução do Conselho de Ministros n.º 80-B/2023 aprova o Plano 23|24 Escola+, plano de recuperação de aprendizagens tendo em vista consolidar a recuperação das aprendizagens. O Plano 23|24 Escola+ beneficia, na sua conceção, do conhecimento, experiência e aprendizagens adquiridos com a implementação do Plano 21|23 Escola+, tanto ao nível do diagnóstico de partida e da identificação das ações como ao nível da sua implementação e monitorização.

A Mentoria entre Pares e a Tutoria refletem duas dimensões de intervenção prioritária, que se devem associar:

✓ acolhimento e/ou integração;

✓ cooperação entre alunos e/ou entre alunos e professores tutores para a consecução das várias áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

As ações de Mentoria entre Pares e de Tutoria desenvolvem-se como um trabalho colaborativo entre alunos e/ou entre alunos e professores tutores, de forma a fomentar boas práticas e a minimizar situações mais problemáticas de natureza escolar e/ou educativa e social.

Quer à figura de Tutor quer à de Mentor, nas suas dimensões pedagógica e formativa, está associado o papel de facilitador de aprendizagens, pressupondo:

- a) O envolvimento de docentes responsáveis por acompanhar e monitorizar as práticas de Mentoria entre Pares, salvaguardando a “autonomia” dos mentores participantes no projeto;
- b) O reforço da autonomia dos alunos envolvidos, bem como da sua capacidade de análise e de reflexão crítica;
- c) A dinamização de processos colaborativos e solidários de formação nas várias modalidades de ensino: regime presencial, misto e não presencial;
- d) O reconhecimento do papel do Mentor na promoção do desenvolvimento de competências transversais e sociais, como sejam a relação com o(s) outro(s), os hábitos de trabalho e métodos de estudo, as competências leitora e escrita, a literacia digital e a resolução de situações problemáticas;
- e) A possibilidade de haver esclarecimento de dúvidas e preparação para os momentos de avaliação, preferencialmente, com mediação docente.

No ano letivo 2020-2021, iniciou-se formalmente no nosso Agrupamento o **Programa de Mentoria entre Pares** (alunos) e prosseguiu nos anos letivos 2021-2022 e 2022-2023.

Este ano letivo vai continuar a ser implementado, representando uma medida de suporte à aprendizagem e à integração escolar e de promoção do sucesso escolar dos alunos.

A Tutoria constitui uma resposta educativa, desde há muito praticada no Agrupamento, de carácter preventivo, podendo ser aplicada a qualquer aluno que dela necessite, constituindo uma medida de promoção do sucesso enquadrada nas **medidas universais** de suporte à aprendizagem. Neste caso, **o tutor acompanha o tutorando na regulação da aprendizagem e na sua integração na escola.**

O Apoio Tutorial é uma **medida seletiva de suporte à aprendizagem** definida no Artigo 9.º do Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho. Quando o aluno beneficia desta medida, não acumula com outras formas de tutoria.

Esta medida seletiva é mobilizada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, após a identificação da necessidade de mobilização de medidas seletivas e da análise de evidências da avaliação e monitorização da intervenção até aí efetuada. Esta medida tem em vista **a promoção do desenvolvimento pessoal, interpessoal e da intervenção social.**

No que respeita ao **Apoio Tutorial Específico**, a **Resolução de Conselho de Ministro 53-D/2020**, de 20 de Julho, veio determinar através da alínea j) do ponto 20 que, no ano letivo 2020-2021, **são abrangidos pelas tutorias**, para além dos **alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico** que, ao longo do seu percurso escolar **acumulem duas ou mais retenções** (tutorias previstas no artigo 12.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 129, de 6 de Julho), os **alunos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário que não transitaram em 2021/2022**, tendo ainda em conta o impacto da pandemia na suspensão das atividades letivas.

Na Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2021 e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2022 com a aprovação e continuidade do Plano 21|23 Escola+, plano integrado para a recuperação das aprendizagens, o **apoio tutorial específico** consolidou-se como um recurso para o **desenvolvimento de competências sociais, de autocuidado e de cooperação**. A **Resolução do Conselho de Ministros n.º 80-B/2023** com a aprovação do **Plano 23/24 Escola +**, plano de recuperação das aprendizagens para o ano letivo 2023-2024, continua a incluir o **Apoio Tutorial Específico** como uma importante medida para estimular no aluno o planeamento e organização do seu trabalho, a definição de objetivos e estratégias, bem como capacidades de monitorizar a sua própria aprendizagem. O desenvolvimento deste processo de aprendizagem personalizado municia o aluno para fazer os ajustes necessários em novas situações de aprendizagem, contribuindo assim para a redução da retenção e abandono escolar. Este plano determina a continuidade da extensão do apoio tutorial específico aos alunos com retenção no ano letivo anterior, incluindo os do ensino secundário, nas condições organizativas previstas no Despacho Normativo n.º 10-B/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, suplemento, de 6 de julho de 2018.

2. OBJETIVOS DO PLANO DE MENTORIA E TUTORIA

- ✓ Estimular o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos;
- ✓ Apoiar os seus pares acompanhando-os na integração escolar, no grupo de pares;
- ✓ Orientar a participação na vida escolar;
- ✓ Acompanhar o desenvolvimento das aprendizagens;
- ✓ Promover atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares;
- ✓ Prevenir o abandono escolar;
- ✓ Promover a equidade, o sucesso educativo e a resolução de dificuldades diversas;
- ✓ Desenvolver sentimentos de bem-estar pessoal e de pertença, de colaboração e solidariedade, de confiança no outro;
- ✓ Promover a confiança e a interajuda;
- ✓ Consciencializar a comunidade educativa para uma cultura de intervenção e responsabilidade solidária que privilegie o exercício da cidadania, o bem comum, a convivência saudável e o respeito mútuo;
- ✓ Estimular o trabalho voluntário;
- ✓ Promover a educação inclusiva.

3. DESENVOLVIMENTO E FUNCIONAMENTO

O Programa de Mentoria e Tutoria será implementado ao longo deste ano letivo.

3.1. Mentoria entre Pares

A apresentação e divulgação do programa de Mentoria é feita pelos Professores Titulares de Turma/ Diretores de Turma durante o mês de outubro.

Os alunos que se voluntariam para Mentores inscrevem-se, preenchendo uma ficha de apresentação (anexo 1 - alunos do 2.º, do 3.º ciclo e ensino secundário; anexo 2 - alunos do 1.º ciclo), em que clarificam as áreas/disciplinas em que se disponibilizam para apoiar o(s) seu(s) colega(s).

Os alunos que pretendem participar como Mentorandos também se inscrevem, preenchendo uma ficha própria (anexo 3) em que é/são referida(s) a(s) áreas/disciplinas em que gostariam de ter apoio de Mentores.

Nos casos em que o Mentor/Mentorado pretende apoiar/ter o apoio de um determinado colega, podem, na ficha de inscrição, escrever o nome do colega com quem pretendem fazer equipa no programa de Mentoria entre Pares.

Os Encarregados de Educação têm de autorizar expressamente a participação dos seus educandos (anexos 4 e 5).

Os Professores Titulares de Turma/Diretores de Turma orientam todo este processo de identificação/seleção de mentores e de mentorandos, no âmbito deste programa, com a colaboração dos docentes das disciplinas envolvidas e também orientam a criação das respetivas pares/equipas de mentores/mentorandos.

A identificação dos alunos mentores e dos alunos mentorandos que querem participar no Programa de Mentoria é assim efetuada com a orientação dos Professores Titulares de Turma/Diretores de Turma e em articulação com o(s) professor(es), de acordo com os critérios definidos neste documento, competindo à escola disponibilizar os meios necessários à realização das atividades de mentoria, incluindo o apoio logístico. Finalizado o processo de identificação anterior, o Mentor e o(s) Mentorando(s) que pertencem a cada par/equipa, em cada grupo/turma, deverão assinar um documento (anexo 6), no qual assumem o **compromisso** e responsabilidades inerentes ao papel de cada um, designadamente a realização de, no mínimo, **duas sessões por mês**, cuja duração será a de um tempo letivo. No caso dos alunos do 1º ciclo, o apoio do Mentor ao Mentorando realizar-se-á em contexto de sala de aula.

Ao longo do mês de outubro, depois de definidos os pares/equipas em cada grupo-turma, o Professor Titular de Turma ou o Diretor de Turma, deverá orientar inicialmente os alunos Mentores, consciencializando-os do seu papel e promovendo o desenvolvimento de competências com vista à operacionalização dos objetivos estabelecidos. Alguns dos alunos que já participaram neste programa, nos anos letivos anteriores, como Mentores ou como Mentorandos, poderão ser convidados a participar e a partilhar com os colegas a sua experiência.

No passado, a mentoria esteve circunscrita a alunos da mesma turma, dadas as contingências da pandemia. Este ano letivo, no caso de existirem **Mentores que queiram apoiar alunos de outros anos de escolaridade/de outras turmas**, deverá **acrescentar-se** no documento a preencher pelos **Professores Titulares/Diretores de turma (dos alunos Mentores)** no espaço onde escrevem os **nomes dos mentorandos, o ano de escolaridade/turma** a que pertencem. Também os Professores Titulares/Diretores de Turma dos alunos Mentorandos (apoiados por alunos Mentores de outros anos de escolaridade/turmas) devem ter conhecimento (e acompanhar) da participação dos seus alunos neste programa.

Os **Professores Titulares de Turma/Diretores de Turma** devem preencher em documento próprio disponibilizado **online** os dados relativos aos alunos que constituem os pares/equipas participantes neste programa de mentoria em cada grupo/turma. Será neste mesmo documento que, no final de cada semestre, preenchem o **número de sessões de mentoria realizadas pelos seus alunos**. No final do ano letivo soma-se o número de sessões realizadas em cada semestre para apurar o número total de sessões de mentoria realizadas por cada par/equipa de alunos.

Em **cada sessão de mentoria**, será registado pelo **Mentor, em formulário/registo próprio (online ou noutra registo)** o **sumário com a data e as presenças**. O Professor Titular/Diretor de Turma **define com os seus mentores o suporte (formulário online ou outro) onde registam os sumários das sessões de mentoria e monitoriza/acompanha o envolvimento dos seus alunos neste programa**.

As sessões realizam-se em regime presencial ou em regime não presencial, através das plataformas digitais de videoconferência.

O programa de Mentoria entre cada par/equipa - Mentor e Mentorando(s) - terá um período de implementação flexível em função das necessidades e prossecução dos objetivos.

A participação do aluno Mentor é registada no seu certificado, devendo ser valorizada, pelo Professor Titular de Turma/Conselho de Turma, e/ou podendo vir a ser atribuído um Diploma de Quadro de Mérito de Valores.

Os Professores Titulares de Turma/Diretores de Turma, em articulação com os docentes da(s) disciplina(s), nos casos em que as sessões de mentoria incidam sobre disciplina(s) específica(s), devem apoiar os alunos mentores que se disponibilizam para apoiar os seus pares, acompanhando-os, designadamente, no desenvolvimento das aprendizagens, no esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à promoção da aprendizagem e sucesso escolar.

A coordenação e o acompanhamento do Programa de Mentoria devem ser realizados pelo Coordenador do Departamento de 1º ciclo e pelos Coordenadores dos Diretores de Turma dos restantes ciclos, em articulação com cada Professor Titular de Turma/Diretor de Turma, com o Serviço de Bibliotecas Escolares, com os Serviços de Psicologia e Orientação e com os técnicos de Mediação Escolar e Familiar.

3.2 TUTORIA

O Programa de Tutoria já está em curso, prevendo-se a realização de uma reunião de professores tutores com a Coordenadora da EMAEI, até final de outubro. Os contactos entre o Professor Tutor e o Titular de Turma/Diretor de Turma deverão ser frequentes. Cabe à Direção designar os professores tutores que acompanham os alunos. As sessões de tutoria decorrem de acordo com um horário previamente estabelecido, com a duração de um tempo letivo, e em cada sessão serão registados o sumário e as presenças. O acompanhamento dos alunos é realizado pelo Professor Tutor, em estreita ligação com o respetivo Conselho de Turma.

Na planificação e execução do apoio tutorial específico, deve o Professor Tutor **integrar as atividades** desenvolvidas pelos alunos **mentorandos abrangidos pelo Programa de Mentoria**, de acordo com a legislação em vigor.

Nas sessões de Apoio Tutorial o Professor Tutor deve tentar promover no aluno:

- a) a reflexão sobre os seus comportamentos, sobre os motivos dos mesmos, e sobre as suas consequências a curto, médio e a longo prazo;
- b) a definição de objetivos concretos e realistas, de modo a promover a aprendizagem, o envolvimento e a motivação escolar;
- c) a modificação dos comportamentos desajustados, em função dos dados da avaliação realizada em cada momento;
- d) o autoconhecimento e a definição de projetos escolares/profissionais.

4. OPERACIONALIZAÇÃO

Ações	Intervenientes	Calendarização
Tutoria		
Levantamento de alunos tutorandos	Coordenadores de Diretores de turma	Julho de 2023
Designação dos tutores	Direção	Início/ao longo do ano letivo
Apresentação e divulgação do programa de Tutoria	Coordenadores da EMAEI e dos SPO, professores tutores	Outubro de 2023
Reunião para dar a conhecer a situação de cada tutorando	Diretores de Turma e Professores Tutores	No início e ao longo da implementação da tutoria
Informação aos Encarregados de Educação e respetiva autorização	Diretores de Turma e Encarregados de Educação	Ao longo do ano letivo
Mentoria		
Apresentação e divulgação deste programa	Professores Titulares de Turma/ Diretores de Turma/Coordenadores/ Responsáveis pelo programa	Outubro de 2023
Constituição do grupo de Mentores	Professores Titulares de Turma/ Diretores de Turma (em articulação com os professores)	Outubro/novembro de 2023
Orientação inicial da equipa de mentores em cada grupo turma	Professores Titulares de Turma/Diretores de Turma e Equipa de Mentores, em articulação com os SPO.	Outubro/novembro de 2023
Sinalização dos eventuais mentorandos pelos Professores Titulares de Turma/Diretores de Turma	Professores Titulares de Turma/ Diretores de Turma (em articulação com os professores) e alunos das respetivas Turmas	Outubro/novembro de 2023
Constituição do grupo de Mentorandos	Professores Titulares de Turma/ Diretores de Turma e Equipa de Coordenação do programa	Outubro/novembro de 2023
Constituição dos pares/equipas de Mentores/Mentorandos	Professores Titulares de Turma/ Diretores de Turma e Equipa de Coordenação do programa	Outubro/novembro de 2023
Apresentação do programa pelo Mentor ao(s) respetivos(s) Mentorando(s)	Pares/Equipas de Mentor(es) e de Mentorando(s)	Outubro/novembro de 2023
Preenchimento em documento próprio disponibilizado <i>online</i> dos dados sobre os alunos participantes como mentores e mentorandos em cada grupo/ turma (ou pertencentes a anos de escolaridade/turmas diferentes)	Professores Titulares/Diretores de Turma dos alunos Mentores	Outubro/novembro de 2023
Sessões de Mentoria	Pares/Equipas de Mentores e Mentorandos	Ao longo do ano letivo
Monitorização e Acompanhamento do Programa de Mentoria em cada grupo-turma de cada par/equipa participante	O Professor Titular/Diretor(es) de Turma é responsável pela monitorização e acompanhamento deste programa no seu grupo-turma. (no caso do aluno mentor e o(s) aluno(s) mentorandos pertencerem a anos de escolaridade/turmas diferentes, os Professores Titulares/DT dos alunos Mentores e também dos alunos Mentorandos devem efetuar a monitorização e acompanhamento do programa)	Ao longo do ano e no final de cada semestre. No final de cada semestre o Professor Titular/DT deve preencher no documento próprio disponibilizado online o número de total de sessões de Mentoria realizadas por cada par/equipa de mentoria em cada semestre e o número total no final do ano letivo.
Avaliação final do Programa de Mentoria e Tutoria	Equipa de mentores e mentorandos, Equipa de tutores e tutorandos, Equipa de Coordenação, Coordenador da EMAEI, Conselhos de Turma e Conselho Pedagógico	Junho e julho de 2024

5. PERFIL DO PROFESSOR TUTOR

Consideram-se características determinantes num perfil de professor tutor, as seguintes:

- ✓ Ser docente profissionalizado com experiência adequada e possuir, de preferência, formação em orientação educativa ou em coordenação pedagógica;
- ✓ Ter capacidade de negociar e mediar em diferentes situações e conflitos;
- ✓ Ser coerente, flexível e persistente;
- ✓ Ter facilidade em relacionar-se, nomeadamente com os alunos e respetivas famílias;
- ✓ Ter capacidade de trabalhar em equipa;
- ✓ Ter conhecimento da escola e do contexto envolvente;
- ✓ Valorizar as capacidades e as áreas fortes dos alunos;
- ✓ Promover a resolução de problemas/conflitos;
- ✓ Proporcionar experiências enriquecedoras e gratificantes para os alunos;
- ✓ Envolver outros agentes/entidades que potencializem o desenvolvimento integral do aluno.

5.1. Competências do Professor Tutor

- a) Reunir, nas horas atribuídas, com os alunos que acompanha;
- b) Recolher informação sobre cada aluno ao nível do domínio da aprendizagem e das condutas pessoal e social;
- c) Elaborar um plano de trabalho adequado às necessidades do Tutorando, em colaboração com o Diretor de Turma e outros intervenientes no processo educativo;
- d) Acompanhar e apoiar o processo educativo de cada aluno do grupo tutorial;
- f) Facilitar a integração do aluno na turma e na escola;
- g) Apoiar o aluno no processo de aprendizagem, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho;
- h) Proporcionar ao aluno uma orientação educativa adequada, a nível pessoal, escolar e profissional, de acordo com as aptidões, necessidades e interesses que manifeste;
- i) Promover um ambiente de aprendizagem que permita o desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- j) Envolver a família no processo educativo do aluno;
- l) Monitorizar a concretização dos objetivos através da recolha de evidências das atividades realizadas no âmbito da Tutoria ao aluno, recomendando-se a articulação sistemática com o Diretor de Turma e demais professores/técnicos especializados envolvidos;
- m) Reunir com os docentes do Conselho de Turma para analisar as dificuldades e os planos de trabalho destes alunos;
- n) Elaborar relatórios que reflitam o trabalho efetuado e resultados alcançados na Tutoria, Apoio Tutorial ou Apoio Tutorial Específico, a serem entregues ao Diretor de Turma no final de cada semestre.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS TUTORANDOS

Consideram-se características determinantes na seleção dos tutorandos, as seguintes:

- ✓ Alunos com dificuldades de orientação e integração entre pares, turma/escola;

- ✓ Alunos com persistência de comportamentos perturbadores;
- ✓ Alunos em risco de abandono escolar ou absentismo;
- ✓ Alunos oriundos de ambiente familiar desestruturado;
- ✓ Alunos referenciados pela CPCJ por qualquer uma das problemáticas referidas anteriormente;
- ✓ Alunos com, pelo menos, duas retenções ao longo do seu percurso escolar;
- ✓ Alunos do 2.º, do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário (cursos científico-humanísticos e cursos profissionais) retidos no ano letivo 2022-2023.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS ALUNOS MENTORES E MENTORANDOS

O critério principal para a atribuição de um mentor a um mentorando deve ser pedagógico, isto é, o perfil do mentor deve adequar-se às necessidades do mentorando. Deve ter-se também em conta a empatia, as afinidades e interesses comuns.

7.1. ALUNOS MENTORES

Consideram-se características determinantes num perfil de Aluno Mentor, os seguintes atributos:

- ✓ Ser organizado, flexível, paciente e perseverante;
- ✓ Mostrar motivação e interesse em participar no programa;
- ✓ Evidenciar capacidade de relacionamento, de comunicação e de execução de tarefas escolares;
- ✓ Apresentar competências nas áreas em que se disponibiliza para apoiar o(s) colega(s);
- ✓ Demonstrar disponibilidade para apoiar os seus colegas mentorandos;
- ✓ Revelar capacidade de liderança e de gestão de grupos.

Os Professores Titulares de Turma/Diretores de Turma selecionam os alunos que reúnam a maioria dos atributos referidos. Os alunos mentores deverão ter autorização expressa dos respetivos Encarregados de Educação.

7.2. ALUNOS MENTORANDOS

Consideram-se os seguintes critérios prioritários, a ter em conta na referenciação de alunos mentorandos:

- ✓ Alunos com três ou mais níveis inferiores a três ou com três ou mais classificações inferiores a 10 valores, dando prioridade aos casos em que se verifique cumulativamente insucesso escolar às disciplinas de Português e de Matemática;
- ✓ Alunos com dificuldades de aprendizagem decorrentes de mudanças de contexto familiar, de âmbito escolar ou de natureza geográfica e/ou cultural;
- ✓ Alunos com dificuldades na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho ou ao nível da integração escolar;
- ✓ Alunos com necessidade de apoio/orientação.

Os alunos que demonstrem vontade e motivação para integrar este programa de mentoria como mentorandos fazem a sua inscrição junto do respetivo Professor Titular de Turma/Diretor de Turma. Os alunos mentorandos deverão ter autorização expressa dos respetivos Encarregados de Educação.

Poderão ainda ser criados **programas de mentoria sinérgica**, para **alunos com bons desempenhos** com vista ao aumento do seu potencial e preparação para o futuro.

8. COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A coordenação e o acompanhamento do Programa de Mentoria e Tutoria devem ser realizados pelo Coordenador de Departamento de 1.º ciclo e pelos Coordenadores de Diretores de Turma, em articulação com cada Professor Titular de Turma/Diretor de Turma, com o Serviço de Bibliotecas Escolares, com os Serviços de Psicologia e Orientação e com os Técnicos de Mediação Escolar e Familiar. Compete à equipa de coordenação:

- a) Proceder à planificação das atividades a desenvolver, bem como ao acompanhamento da sua execução;
- b) Apoiar o aluno mentor no desenvolvimento das suas atividades, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho;
- c) Promover a interligação com os Diretores de Turma e com o professor tutor, quando aplicável, informando-os das atividades desenvolvidas pelos alunos no âmbito do programa;
- d) Promover um ambiente favorável ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- e) Envolver a família do aluno na planificação e desenvolvimento do programa;
- f) Fazer a divulgação do programa junto da comunidade escolar;
- g) Recolher as inscrições dos alunos voluntários;
- h) Efetuar a seleção dos mentores;
- i) Promover a formação dos mentores.

9. BIBLIOTECAS ESCOLARES

Enquanto espaços agregadores de conhecimentos e recursos diversificados, as bibliotecas escolares apresentam-se como estruturas implicadas nas práticas educativas, no suporte às aprendizagens, no apoio ao currículo, no desenvolvimento da literacia digital, da informação e dos *media*, na formação de leitores críticos e na construção da cidadania.

O Serviço de Bibliotecas Escolares pode contribuir para operacionalização deste Programa de Mentoria e Tutoria através de:

- a) colaboração na dinamização da formação para os alunos mentores, nomeadamente no âmbito da literacia digital, em articulação com os coordenadores do Programa de Mentoria e de Tutoria, com os Serviços de Psicologia e Orientação e Técnicos de Mediação Escolar e Familiar;
- b) apresentação de propostas de atividades de aperfeiçoamento das competências leitoras, aos pares de mentoria e tutoria;
- c) colaboração com os coordenadores deste programa na sua monitorização e avaliação.

10. Técnicos dos Serviços de Psicologia e Orientação e Técnicos de Mediação Escolar e Familiar

Os técnicos dos Serviços de Psicologia e Orientação e os técnicos de Mediação Escolar e Familiar intervêm na implementação dos dois programas, através:

- a) da dinamização da formação para os alunos Mentores e para os alunos Mentorandos em colaboração com outros intervenientes;
- b) do apoio técnico e metodológico ao programa bem como do apoio especializado aos alunos;
- c) da participação na sua monitorização e avaliação;
- d) da articulação com a família e com a comunidade;
- e) da colaboração na formação dos diversos intervenientes no programa.

11. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Considerando o princípio da avaliação, com os mecanismos de monitorização e de avaliação das medidas pretende-se aferir o contributo da sua implementação para a diminuição do insucesso e a integração plena dos alunos na comunidade escolar.

A avaliação deve incidir sobre os objetivos definidos, as metodologias, as estratégias e as atividades que possam decorrer da implementação da medida e sobre os resultados obtidos pelos alunos envolvidos, ao nível das atitudes, do comportamento, em geral, e do sucesso escolar.

A monitorização e avaliação serão feitas ao longo do ano, culminando na perceção do desenvolvimento integral do aluno, nas vertentes social, afetiva e cognitiva, através do preenchimento de um relatório, no final de cada semestre, pelos alunos e tutores, com base no trabalho desenvolvido.

11.1. MENTORIA

A recolha de evidências para a monitorização e avaliação faz-se através de uma articulação sistemática do mentor e do mentorando com o Professor Titular de Turma/Diretor de Turma e demais professores do Conselho de Turma.

Instrumentos a privilegiar para a recolha/registo de evidências: sumários das sessões de mentoria e relatórios semestrais.

No final de cada semestre o professor titular/diretor de turma deverá efetuar um balanço das atividades desenvolvidas pelos pares/equipas participantes neste programa, designadamente, o número de sessões realizadas e o grau de envolvimento e satisfação dos participantes.

A análise e balanço da implementação do Programa de Mentoria será apresentada e objeto de reflexão em reunião do Conselho Pedagógico.

11.2. TUTORIA

A recolha de evidências para a monitorização e avaliação faz-se através de uma articulação sistemática do Professor Tutor com o Diretor de Turma e demais professores do Conselho de Turma.

O Professor Tutor deverá preencher a grelha de planificação da Tutoria (anexo 7) disponibilizada nos Planos de Turma Digitais.

No final de cada semestre, cada Professor Tutor deverá preencher o documento partilhado nos Planos de Turma Digitais, sobre as atividades desenvolvidas.

Instrumentos a privilegiar para a recolha/registo de evidências: relatórios das atividades desenvolvidas (no final de cada semestre).

12. PAPEL DA EMAEI

A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), por sua vez, é o órgão responsável no acompanhamento e na monitorização da eficácia da aplicação destas medidas.

A análise dos relatórios será feita pelos elementos da EMAEI, pelos técnicos dos SPO e pelos Técnicos de Mediação Escolar e Familiar. Esta análise será apresentada e objeto de reflexão em reunião de Conselho Pedagógico.

Compete ao coordenador(a) da EMAEI:

- a) orientar e coordenar os Tutores;
- b) divulgar junto dos Professores Tutores a informação das suas competências;
- c) colaborar com os Professores Tutores na implementação das medidas;
- d) fomentar um trabalho colaborativo entre os Tutores e outros intervenientes no processo educativo do aluno;
- e) promover o desenvolvimento desta medida no sentido de uma ação mais estruturada e intencional;
- f) promover processos de diferenciação pedagógica, organizando respostas diferenciadas de acordo com as fragilidades, potencialidades e interesses dos alunos;
- g) monitorizar a implementação da Tutoria, do Apoio Tutorial e do Apoio Tutorial Específico, em articulação com cada Diretor de Turma;
- h) articular atividades com a Coordenação de Mentoria, quando aplicável.

Programa aprovado em Conselho Pedagógico de 11 de outubro de 2023

O Diretor,
Pedro Gil Silva Vala

Nota: Este programa pode sofrer alterações se se considerar pertinente.

ANEXOS

Anexo 1- Ficha de Apresentação do Aluno Mentor de 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário

Anexo 2 - Ficha de Apresentação do Aluno Mentor do 1.º ciclo

Anexo 3 - Ficha de Apresentação do Aluno Mentorando

Anexo 4 - Autorização do Encarregado de Educação do Mentor

Anexo 5 - Autorização do Encarregado de Educação do Mentorando

Anexo 6 - Ficha - Compromisso da equipa Mentor- Mentorando

Anexo 7 - Planificação da Tutoria

Anexo 1- Ficha de Apresentação do Aluno Mentor do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário

PROGRAMA DE MENTORIA

Ficha de Apresentação do Aluno Mentor (2.º, 3.º ciclos e secundário)

Dados Pessoais do Aluno Mentor

Nome -

Ano/Turma -

E-mail:

Áreas em que gostarias de ser Mentor (assinala com uma cruz; escreve o nome da(s) disciplina(s))

- Contribuir para a melhoria dos hábitos e métodos de estudo _____
- Apoiar no estudo da(s) disciplina(s) _____
- Promover o envolvimento na vida escolar / motivação _____
- Promover a integração escolar _____
- Outra. Qual?

Motivação - Porque achas que tens o perfil adequado para ser Mentor?

Alguma questão que queiras acrescentar:

Se já tens ideia do(s) colega(s) que te propões apoiar, preenche com os seus dados:

Nome -

Ano/Turma -

E-mail:

Anexo 2 - Ficha de Apresentação do Aluno Mentor do 1.º ciclo

PROGRAMA DE MENTORIA

Ficha de Apresentação do Aluno Mentor (1º ciclo)

Dados Pessoais do Aluno Mentor

Nome: _____

Ano: _____ Turma: _____

E-mail: _____

Professor Titular de Turma _____

Contacto _____

Sabes o que é ser mentor? O que significa para ti? O que achas que um mentor deve fazer?

Alguma questão que queiras acrescentar:

Colega(s) que te propões apoiar:

Nome -

Ano/Turma -

E-mail:

Anexo 3 - Ficha de Apresentação do Aluno Mentorando

PROGRAMA DE MENTORIA

Ficha de Apresentação do Aluno Mentorando

Dados Pessoais do Aluno Mentorando

Nome -

Ano/Turma -

E-mail:

Áreas em que gostarias de ser apoiado por um colega (assinala com uma cruz; escreve o nome da(s) disciplina(s))

- Contribuir para a melhoria dos hábitos e métodos de estudo ____
- Apoiar no estudo da(s) disciplina(s) _____
- Promover o envolvimento na vida escolar / motivação ____
- Promover a integração escolar ____
- Outra. Qual? _____

Motivação - Porque queres participar como Mentorando neste Programa de Mentoria?

Alguma questão que queiras acrescentar:

Se já tens ideia do(s) colega(s) que gostarias que te apoiasse, preenche com os seus dados:

Nome -

Ano/Turma -

E-mail:

Anexo 4 - Autorização do Encarregado de Educação do Mentor

Exmo (a) Senhor(a)

Encarregado(a) de Educação

O Programa de Mentoria entre pares que o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós pretende implementar tem como objetivo contribuir para uma efetiva integração escolar dos alunos, para a promoção da aprendizagem e do seu bem estar, conseqüente melhoria dos resultados escolares e para a prevenção do abandono escolar.

Tendo em conta o interesse manifestado pelo seu educando para participar como **Mentor**, apoiando colega(s), **solicita-se a sua autorização para que possa integrar este Programa.**

Devolver preenchido ao Professor Titular/Diretor de Turma

Eu, _____, Encarregado de Educação do(a) aluno(a) _____, da turma _____ do ____.^o ano, declaro que autorizo o meu educando a integrar o Programa de Mentoria como Mentor

_____, ____/____/2023

O ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

Anexo 5 - Autorização do Encarregado de Educação do Mentorando

Exmo (a) Senhor(a)

Encarregado(a) de Educação

O Programa de Mentoria entre pares que o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós pretende implementar tem como objetivo contribuir para uma efetiva integração escolar dos alunos, para a promoção da aprendizagem e do seu bem estar, conseqüente melhoria dos resultados escolares e para a prevenção do abandono escolar.

Tendo em conta o interesse manifestado pelo seu educando para participar como **Mentorando**, solicita-se a sua autorização para que possa integrar este Programa.

Devolver preenchido ao Professor Titular/Diretor de Turma

Eu, _____, Encarregado de Educação do(a) aluno(a) _____, da turma _____ do ____.^o ano, declaro que autorizo o meu educando a integrar o Programa de Mentoria como Mentorando.

_____, ____/____/2023

O ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

Anexo 6 - Ficha - Compromisso da equipa Mentor- Mentorando

PROGRAMA DE MENTORIA

Compromisso dos Alunos Mentor e Mentorando

Identificação do Aluno Mentor

Nome –

Ano/Turma –

Identificação do Aluno Mentorando

Nome –

Ano/Turma –

Sessões de Mentoria - Cada sessão de mentoria deve ter a duração de cerca de 50 minutos e devem realizar-se, no mínimo, duas sessões de mentoria por mês.

Os alunos acima identificados comprometem-se a realizar as sessões de mentoria, com uma frequência mínima de duas sessões por mês, tendo cada sessão a duração de cerca de 50 minutos e a empenharem-se, designadamente, no cumprimento das tarefas inerentes ao papel de cada um nesta parceria e tendo em vista alcançarem os objetivos do Programa de Mentoria. O Mentor responsabiliza-se por escrever o sumário de cada sessão de mentoria em formato definido com o respetivo Professor Titular/ Diretor de Turma.

Porto de Mós, _____ de 2023

Aluno(a) Mentor(a)

Aluno(a) Mentorando(a)

Anexo 7 - Planificação da Tutoria

PLANIFICAÇÃO

TUTORIA / APOIO TUTORIAL / APOIO TUTORIAL ESPECÍFICO (apagar/riscar o que não interessa)

Nome do Aluno -

Ano: Turma: N.º:

Objetivos/ Competências a desenvolver	Metodologias/ Estratégias	Atividades desenvolvidas	Indicadores de Resultados

Nota: Esta planificação é passível de ser reajustada/alterada ao longo do ano letivo.

Indicadores de resultados (Exemplos: Aumento do nível de assiduidade dos alunos; Aumento de comportamentos adequados em contexto escolar; Melhoria dos resultados escolares).

O Professor Tutor: